



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 070/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CURIANGO.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. Mauro Antônio Galvão após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a pavimentação asfáltica da Rua Curiango.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido de comerciantes é que indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a pavimentação asfáltica da Rua Curiango. A referida rua fica um pouco mais afastada da cidade e enfrenta diversas consequências com as diferentes épocas do ano. Na época da seca sofre com muita poeira, já na época de chuvas sofre com a lama e poças de água que se formam na rua, por isso acreditamos que o asfalto trará grandes benefícios para os empresários daquela rua. Conforme mapa em anexo.

Preocupados em oferecer melhores serviços e facilitar a vida dos munícipes sapezalenses, é que justificamos a presente solicitação.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.


Mauro Antônio Galvão
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001